



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESTINO VERDE SUSTENTÁVEL SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 026

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **MINERAÇÃO MAROTO LTDA., CNPJ: 17.113.828/0004-00**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento (Produção bruta: 6000,00 m³/ano), ANM/DNPM: 834.114/2011, Substância: granito, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, localizada nas Coordenadas Geográficas: Lat. 19°7'35,4"S e Long. 41°27'56,19"O, no município de Conselheiro Pena, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01985/2019/001/2020 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo Uso Insignificante nº: 15410/2019; Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 1.000 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 19°7'9,21"S e Long. 41°28'2,45"W

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

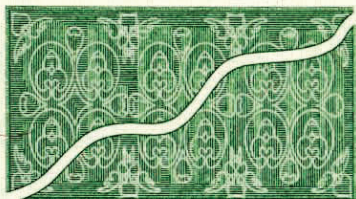
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/07/2030.

Governador Valadares, 24 de julho de 2020


Gesiane Lima e Silva

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiano Lima e Silva
Superintendente Regional do
Meio Ambiente
RAM-LM/SEMAD-MG
Fone 1.354.357-4



DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	1,100	km
A-05-04-6	Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	2,00	ha